



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 17/2025 – São Paulo, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PRES Nº 11630060/2025

Informação CENTRALDMAG 11630029: ciente.

Defiro o requerimento do Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES de licença-paternidade no período de 19 a 23 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 22, *caput*, e § 1º e 5º, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15049, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 14920/2024, para excluir o dia 9/12/2024 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15042, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Ato CJF3R N° 15023/2025, que designou a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/1/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 15043, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 16 e 17/1/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 15044, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALLAGNOL, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 15046, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 31/12/2024 a 1/7/2025, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15047, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/1 a 6/2/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15048, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 16/1/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 27/1/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15050, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/11/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 29/11 a 17/12/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15052, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/12/2024, o Item III do Ato CJF3R Nº 14900/2024.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 19/12/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15051, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara Previdenciária, no período de 30/11 a 5/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara Previdenciária, no período de 6 a 19/12/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15053, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/12/2024 a 9/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15054, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7/1 a 7/3/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15056, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal Criminal, no período de 7 a 19/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal Criminal, no período de 20 a 26/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, designada na titularidade da Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/1 a 1/2/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 10/2/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 7ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/1 a 2/2/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/1 a 15/2/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15057, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 8 a 16/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 17 a 27/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 16 a 28/1 e nos dias 30 e 31/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais, no dia 29/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.

V - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 7 a 13/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais, no período de 14 a 19/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais, no dia 20/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara de Execuções Fiscais, nos dias 21 e 22/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15058, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/1 a 9/2/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDREA BASSO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/1 a 1/2/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15060, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1 e no dia 13/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15059, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 23/1 e 25 a 26/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15062, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO TOLEDO CARNEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15061, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15 a 17/1/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15064, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15065, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA TAMMENHAIN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 27/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15067, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15068, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 14725/2024 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 8 a 18/1/2025, na designação do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete da mesma Subseção.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 18/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15069, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANELISE TESSARO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15070, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7/1 a 5/2/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11632456 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

238ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 30/01/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 561ª Sessão Ordinária de 16 de janeiro de 2025.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0000151-26.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Reestruturação de unidade judiciária.

002) 0000154-78.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Reestruturação de unidade judiciária.

003) 0001826-24.2025.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Concurso de Remoção Interna de Juíza Federal e Juiz Federal.

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

004) 0027676-17.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

005) 0027678-84.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

006) 0027679-69.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

007) 0027680-54.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

008) 0027681-39.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

009) 0027682-24.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

010) 0027858-03.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS (Correicionado).

011) 0027918-73.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Correicionado).

012) 0031694-81.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspeccionado).

013) 0031695-66.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS (Inspeccionado).

014) 0041424-19.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: CPGR-TR/MS (Inspeccionado).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11604654/2025

ATA DA 98ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johanson Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 97ª Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00001 - Processo: 0036099-63.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

Prosseguindo no julgamento, após desistência da vista pelo Desembargador Federal Johansom Di Salvo, o Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6458, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 1 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6.ª Vara Federal de São Paulo/SP, para participar da 1ª Sessão Ordinária presencial da Segunda Seção, no dia 04 de fevereiro de 2025, terça-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento do Conflito de Competência 5006384-29.2024.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6459, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 2 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da 1ª Sessão Ordinária presencial, da Primeira Seção, no dia 06 de fevereiro de 2025, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade de julgamento da Ação Rescisória 5011514-10.2018.4.03.0000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/01/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 129, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Altera em parte o Anexo I da Portaria GACOnº 128, de 07 de janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA ADJUNTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 3/2022, que revogou a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, e suas posteriores alterações realizadas pelas Resoluções Conjuntas CORE/GACO nº 2/2016, nº 1/2017 e nº 2/2021 (doc. 8529065);

CONSIDERANDO o teor do doc. nº 11631155, com solicitação de alteração do período de plantão;

CONSIDERANDO o despacho nº 11631169;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 128/2025, que estabelece a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo que segue.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 23/01/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Período	Magistrado ou Magistrada
07/01 a 10/01/2025	22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI
10/01 a 17/01/2025	23ª Cadeira/SP: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira - férias de 14/01 a 26/01/2025 24ª Cadeira/SP: Ricardo Geraldo Rezende Silveira - férias de 17/01 a 24/01/2025 25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
17/01 a 24/01/2025	23ª Cadeira/SP: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira - férias de 14/01 a 26/01/2025 24ª Cadeira/SP: Ricardo Geraldo Rezende Silveira - férias de 17/01 a 24/01/2025 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias de 20/01 a 08/02/2025 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 07/01 a 05/02/2025 22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI
24/01 a 31/01/2025	23ª Cadeira/SP: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira - férias de 14/01 a 26/01/2025 24ª Cadeira/SP: Ricardo Geraldo Rezende Silveira - férias de 17/01 a 24/01/2025 26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias de 20/01 a 08/02/2025 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 07/01 a 05/02/2025 22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI
31/01 a 07/02/2025	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias de 20/01 a 08/02/2025 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 07/01 a 05/02/2025 23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
07/02 a 14/02/2025	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari - férias de 20/01 a 08/02/2025 24ª Cadeira/SP: RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
14/02 a 21/02/2025	26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI
21/02 a 28/02/2025	27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
28/02 a 07/03/2025	30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG
07/03 a 14/03/2025	31ª Cadeira/SP: Leonardo José Corrêa Guarda - férias de 06/03 a 14/03/2025 32ª Cadeira/SP: MÁIRA FELIPE LOURENÇO
14/03 a 21/03/2025	31ª Cadeira/SP: Leonardo José Corrêa Guarda - férias de 06/03 a 14/03/2025 33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
21/03 a 28/03/2025	31ª Cadeira/SP: LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
28/03 a 04/04/2025	34ª Cadeira/SP: FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA
04/04 a 11/04/2025	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 24/03 a 12/04/2025 36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA
11/04 a 18/04/2025	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 24/03 a 12/04/2025 37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
18/04 a 25/04/2025	35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
25/04 a 02/05/2025	38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
02/05 a 09/05/2025	39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

09/05 a 16/05/2026	40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 22/04 a 11/05/2025 41ª Cadeira/SP: ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
16/05 a 23/05/2025	40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 12/05 a 31/05/2025 42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA
23/05 a 30/05/2025	40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 12/05 a 31/05/2025 43ª Cadeira/SP: FÁBIO IVENS DE PAULI
30/05 a 06/06/2025	40ª Cadeira/SP: Fernanda Souza Hutzler - férias de 12/05 a 31/05/2025 44ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO
06/06 a 13/06/2025	40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER
13/06 a 20/06/2025	45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA
20/06 a 27/06/2025	1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CAMIGLION
27/06 a 04/07/2025	2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA
04/07 a 11/07/2025	3ª Cadeira/MS: JOÃO FELIPE DE MENEZES LOPES
11/07 a 18/07/2025	4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
18/07 a 25/07/2025	5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE
25/07 a 01/08/2025	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 14/07 a 02/08/2025 1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
01/08 a 08/08/2025	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 14/07 a 02/08/2025 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias de 15/07 a 03/08/2025 3ª Cadeira/SP: LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
08/08 a 15/08/2025	6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN
15/08 a 22/08/2025	2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA
22/08 a 29/08/2025	4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO
29/08 a 05/09/2025	5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI
05/09 a 12/09/2025	6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI
12/09 a 19/09/2025	7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
19/09 a 26/09/2025	7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 17/09 a 06/10/2025 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS
26/09 a 03/10/2025	7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 17/09 a 06/10/2025 11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
03/10 a 10/10/2025	7ª Cadeira/SP: Leandro Gonsalves Ferreira - férias de 18/09 a 07/10/2025 9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 17/09 a 06/10/2025 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
10/10 a 17/10/2025	7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA
17/10 a 24/10/2025	9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
24/10 a 31/10/2025	13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON
31/10 a 07/11/2025	14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE
07/11 a 14/11/2025	15ª Cadeira/SP: JOSÉ RENATO RODRIGUES
14/11 a 21/11/2025	16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA
21/11 a 28/11/2025	17ª Cadeira/SP: BRUNO VALENTIM BARBOSA
28/11 a 05/12/2025	18ª Cadeira/SP: ÉMERSON JOSÉ DO COUTO
05/12 a 12/12/2025	19ª Cadeira/SP: VALÉRIA CABAS FRANCO
12/12 a 20/12/2025	20ª Cadeira/SP: BRUNO TAKAHASHI

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 11633889/2025

Processo nº 0026475-63.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.002.12.2020 ao Contrato nº 04.002.10.2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ N° 59.949.362/0001-76; Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ nº 00.028.986/0146-72; Objeto: prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 27/01/2025, com inclusão de cláusula resilitiva, para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, e § 4º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 23/01/2025; Vigência: pelo período de 12 meses, a partir de 27/01/2025 até 26/01/2026; Valor Total: R\$ 378.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2019; Signatários: pelo Contratante, Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, pela Contratada, a Sra. Marcia Regina Munhoz de Resende e a Sra. Léia Caroline Silva Costa, Procuradoras.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 23/01/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**PORTARIA SEGE N° 497, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3546	MARINA RIZERIO MOURADOS SANTOS	De B10 para C11	02/12/2024
3567	CAROLINE BACHER PERES	De B10 para C11	09/12/2024
3574	OTAVIO AUGUSTO P. PERILLO	De B10 para C11	02/12/2024
3806	CINTIA PIAZZAROLO L. CALAZANS	De B10 para C11	02/12/2024
3850	LUCAS AIDAR DOS ANJOS	De B10 para C11	16/12/2024
3872	BEATRIZ HELENA RODELA SILVA	De B10 para C11	11/12/2024
3873	BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA	De B10 para C11	02/12/2024
3874	PAULA MATIKO SUDO	De B10 para C11	14/12/2024
3882	ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA	De B10 para C11	09/12/2024
3883	CARLOS EDUARDO B. DAC. RODRIGUES	De B10 para C11	09/12/2024
3908	GLAUCIA ASSALIN NOGUEIRA	De B10 para C11	15/12/2024
3966	FELIPE DE PROENÇA CURY	De B10 para C11	15/12/2024
4023	DENIS OSTI	De B8 para B9	19/12/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4185	ISMAEL ANTONIO DE PAULA	De A5 para B6	04/12/2024

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4096	HSIAO CHIEN HSIUNG	De B7 para B8	19/12/2024
4398	TIAGO VIANA BATISTA	De A2 para A3	15/12/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3861	RICARDO MILANI	De B10 para C11	24/12/2024
3877	CHRISTIANE FOLADOR SALLES	De B10 para C11	04/12/2024
3879	ANA EMILIA GONCALVES SOARES	De B10 para C11	02/12/2024
3885	LUCIANO FRANCISCO A. VAZ	De B10 para C11	09/12/2024
3886	HELENA AKIKO DOY	De B10 para C11	09/12/2024
3895	RAFAEL MIRANDA TORRES	De B10 para C11	16/12/2024
3978	ANDRE MARQUES GOMES	De B9 para B10	15/12/2024
3980	ANA MARTHA L. M. BARRENSE	De B9 para B10	15/12/2024
3983	DIANA PEDRO	De B9 para B10	15/12/2024
4025	ELIS GISELDA DE A. ALVES	De B8 para B9	19/12/2024
4027	DEBORA PIRES BERTO	De B8 para B9	19/12/2024
4155	DAYANA ROSA DOS SANTOS	De B7 para B8	05/12/2024
4376	HENRIQUE SAPUCAIA OLIVEIRA	De A2 para A3	16/11/2024
4379	EDUARDO COSTA DE ARAUJO	De A2 para A3	22/11/2024
4387	AUGUSTO CANTO DE CAMPOS	De A2 para A3	05/12/2024
4400	THAIS LOLO A. GUALBERTO	De A2 para A3	15/12/2024
4401	TELMA APARECIDA SCHERPINSKI	De A2 para A3	15/12/2024
4403	VINICIUS BELO OLIVEIRA	De A2 para A3	15/12/2024
4418	ELAYDE FATIMA AUGUSTO	De A1 para A2	28/02/2024

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3870	KLEBER LEANDRO N. PIRES	De B10 para C11	25/11/2024
3979	PAULO CESAR DA SILVA	De B9 para B10	09/12/2024
4391	MARCIO FABIANO A. DA SILVA	De A2 para A3	12/12/2024
4392	LEONARDO CASSIANO DE SOUZA	De A2 para A3	12/12/2024
4394	ALAN HILTON DE S. MATOS	De A2 para A3	14/12/2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11550890/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006185-48.2024.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 206/2024 – DICT/SUFT (doc. 11550647)

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, em razão de atraso no pagamento dos benefícios de vale-alimentação e vale-refeição aos trabalhadores alocados no Fórum Federal de Mauá na competência de fevereiro de 2024, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.739.10.20 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 29.140,70 (vinte e nove mil cento e quarenta reais e setenta centavos)**, em razão de faltas na cobertura dos postos no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa, Fórum Federal Criminal Ministro Jarbas Nobre, Fórum das Execuções Fiscais, Fórum Federal de Guarulhos, Juizado Especial Federal de São Paulo, Fórum Federal de Osasco, Sede Administrativa e Unidade Presidente Wilson, entre o período de janeiro e abril de 2024, bem como pelo atraso no fornecimento de uniformes aos trabalhadores alocados no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, Turmas Recursais de São Paulo e Juizado Especial Federal de São Paulo, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.739.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 21/01/2025, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11628631/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0004296-59.2024.4.03.8001

Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 02/2025 - DICT/SUFT (doc. 11628618).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/01/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11630489/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008223-33.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11630469, mantenho a decisão proferida no doc. 11592242, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 764,56 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, em razão da cobertura irregular do posto 12HN por vigilante efetivo e alocado no Fórum Federal de Franca, nos dias 08, 10 e 12 de maio de 2024, em descumprimento ao item 9.7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, 'c', do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE, para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 764,56 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFÍ, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para notificação da BMG SEGUROS S/A acerca do teor desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, arquite-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/01/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11626453/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007734-93.2024.4.03.8001

EMPRESA: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 01/2025 – DICT/SUFT (doc. 11626435).

2. Intime-se a empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999, para apresentar os documentos solicitados pela Divisão de Manutenção Predial – DUMT, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3. Encaminhem-se os autos à UMIN/DINF para que se manifeste sobre a possibilidade da realização da perícia técnica solicitada pela DUMT na Informação Complementar nº 11600650, e para que, se possível, indique o servidor competente para verificar as questões técnicas levantadas pelo gestor.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial – DUMT para ciência desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11630197/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003602-90.2024.4.03.8001

Empresa: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 03/2025 - DICT/SUFT (doc. 11630190).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/01/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11628453/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005982-86.2024.4.03.8001

EMPRESA: GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 01/2025 - DICT/SUFT (doc. 11628233).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no duplo efeito e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 11535104), qual seja, aplicação à empresa **GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Cientifique-se a empresa **GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/01/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato N.I. 04.885.10.25 11596440**, firmado com a empresa **MV Arquitetura, Engenharia e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.573/0001-36, cujo o objetivo é a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Levantamento Cadastral, Anteprojeto Arquitetônico, Anteprojetos Complementares, Projetos de Licenciamento, Projeto Executivo Arquitetônico e Projetos Executivos Complementares, para adequação de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida, para o imóvel que abriga a 40ª Subseção Judiciária - Fórum Federal de Mauá, os seguintes servidores:

a) Fiscal titular: MAURO DA SILVA BERNANDES - RF 6919;

b) Fiscal substituto: LUCAS DE ANDRADE - RF 9073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/01/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato N.I. 06.124.10.25 (11618031)** como empresa **J M CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA** CNPJ sob o n.º 29.433.546/0001-18, cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia de adequações do Fórum Federal de Bauru/SP, os seguintes servidores:

a) Fiscal titular: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO (RF 7755)**;

b) Fiscal substituto: **MILTON KAZUHIRO (RF 7756)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/01/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

DESPACHO Nº 11620495/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

Processo SEI nº 0001026-90.2025.4.03.8001

Documento nº 11620495

SP/UAPA/DUGE/SUAV

Edital Nº 16/2024 - DFORSP/SADM-

EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 16/2024 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORSP nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução n.º 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico admosp-nuge@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 22/01/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5681, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000811-17.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 11628937, 21 de janeiro de 2025, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II Portaria UGEP 5669 (11620825), de 17 de janeiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.01.2025, para constar:

ONDE SE LÊ: "II - DESIGNAR, em substituição, a servidora GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção do Centro de Justiça Restaurativa (FC-5) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, a partir de 20/01/2024, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada."

LEIA-SE: "II - DESIGNAR, em substituição, a servidora GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção do Centro de Justiça Restaurativa (FC-5) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, a partir de **20/01/2025**, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5635, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000422-32.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 10 (11596112);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11601501);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13/01/2025, o servidor CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO, RF 8676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5), da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/01/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5682, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000920-31.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11616323), de 16 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11631420);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11631420);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11621332);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 25/02/2025;

II - DESIGNAR a servidora ANA LUÍSA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO, RF 7490, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 25/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/01/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5680, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014641-84.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (11498306 e 11523162) dos MM. Juízes Federais Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora VANESSA PICARELLI ROCHA, RF 6834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara Federal de Campinas para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, a partir de 20/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 22/01/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SUCC N° 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 177, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.405.10.24 (11528067), cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, em elevador instalado no **Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GRAND TECH ELEVADORES LTDA.**, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os seguintes servidores:

I - Fiscal Técnico Titular:

Rodrigo Carlos de Oliveira

RF: 5444

CPF: 296.461.078-93

II - Fiscal Técnico Substituto:

Ana Maria Fernandes

RF: 8526

CPF: 272.284.408-70

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/01/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 414, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
31/01 a 07/02/2025	2ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 22/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 91, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais - FC5 esteve em férias no período de 31/07/2023 a 10/08/2023 (11 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS, RF 6980 para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que o servidor CLERISTON SIMOES FARIAS, RF 7455, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC5 esteve em férias no período de 14/08/2023 a 25/08/2023 (12 dias) e compensou os dias 06/09/2023 e 21/09/2023 e;

3 - CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais - FC5 compensou o dia 13/09/2023 (1 dia)

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722 para substituí-los nos referidos períodos;

3 - CONSIDERANDO que a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728, Supervisora de Processamentos de Inquéritos - FC5 esteve em férias no período de 11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS, RF 6980 para substituí-la no referido período;

4 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Oficial de Gabinete - FC05 esteve em férias no período de 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias);

RESOLVE :

a) DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845 para substituí-la no referido período;

5 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria - CJ3 está em férias no período de 16/10/2023 a 31/10/2023 a (16 dias);

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728 para substituí-la no referido período;

DIEGO PAES MOREIRA
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 327, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

ADOUTORADANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 24/01/2025 às 12h de 31/01/2025	1ª	Felipe Graziano da Silva Turini

II - DETERMINAR que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é o **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 22/01/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-DUAR N° 436, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA RIBP-DUAR N° 429, de 09 de dezembro de 2024, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
24.01 a 31.01.2025	6.ª Vara Federal	Dr. Jonathas Celino Paiola

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 22/01/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VN° 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando que no período compreendido entre 24.01.2025 e 07.02.2025 será realizado plantão judiciário por este Juízo da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Escala de Plantão nº 11456742/2024, de 25.11.2024),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

Dias 25 e 26.01.2025:

Antônio Sérgio Roncolato, RF 1860

Murilo Pereira Benfica, RF 7213

Dias 1º e 02.02.2025:

Antônio Sérgio Roncolato, RF 1860

Murilo Pereira Benfica, RF 7213

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 22/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMAN° 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELEÇER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de fevereiro/ 2025 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Leonardo Augusto Moura de Carvalho	8740	01/02
Luiz Henrique de Santes	4786	22/23

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 22/01/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SBCP-SUMANº 172, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELEÇER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de fevereiro/2025 conforme segue:

01 SÁBADO
02 DOMINGO
03 PLANTÃO Márcio Alexandre Silva RF 4309
04 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
05 PLANTÃO Renan Teruo Suzuki Kito RF 9120
06 PLANTÃO Rodrigo Brustolin Pereira RF 9134
07 PLANTÃO Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF 4324
08 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
09 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
10 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF 3070
11 PLANTÃO Christian Moreira Bertoldo RF 9122
12 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514
13 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF 8502
14 PLANTÃO Francisco José Previti RF 3155
15 SÁBADO
16 DOMINGO
17 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF 8740
18 PLANTÃO Edilamar A. Fernandes Dornas RF 4881
19 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
20 PLANTÃO Renan Teruo Suzuki Kito RF 9120
21 PLANTÃO Rodrigo Brustolin Pereira RF 9134
22 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
23 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
24 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF 3070
25 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF 6338
26 PLANTÃO Christian Moreira Bertoldo RF 9122
27 PLANTÃO Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF 4324
28 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 22/01/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal desta 5ª Vara Federal em São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para trabalharem nos plantões judiciais indicados:

DATA DO PLANTÃO	SERVIDORES(AS)
30/11/2024	Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 Graziella Dionísio Villela – RF 4419
01/12/2024	Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 Graziella Dionísio Villela – RF 4419
20/12/2024	Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 Maria Lúcia Porto Scaff – RF 5274
21/12/2024	Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 Ana Cleide Ribeiro Maia – RF 4992
22/12/2024	Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 Fabiana Joia Massinatori – RF 7584
25/01/2025	Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 Maria Lúcia Porto Scaff – RF 5274
26/01/2025	Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 Regina Batistina dos Reis – RF 5105

São José do Rio Preto, data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 22/01/2025, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIABARU-NUAR Nº 513, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
24.01.2025 a 31.01.2025	Simone Bezerra Karagulian	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri, em 11/11/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/01/2025 30/32

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação dos servidores com indicação de substituição conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO	SUBSTITUTO	CARGO
ERICASATIKO MARUYAMARF 2310	22/01, 23/01 e 27/01/2025	VANESSA PICARELLI ROCHARF6834	Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 22/01/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01VNº 137, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF 11500428, as férias dos servidores com possibilidade de indicação para substituição de suas funções,

RESOLVE

1. RETIFICAR a Portaria 81/2022, 9168241 conforme segue.

Onde se lê: "... e de 11 a 22/07 (férias)"

Leia-se: "... e nos períodos de 11 a 13/07/2022 e de 16 a 22/07/2022;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 22/01/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11633494/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000204-98.2025.4.03.8002

Documento nº 11633494

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% Concedido	% Total
3595	Maria Rosa Burzynski	09/01/2025	13/10/2028	Conceder	1	3
3595	Maria Rosa Burzynski	09/01/2025	01/12/2028	Conceder	1	3
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	12/12/2024	11/12/2028	Conceder	1	1
6928	Romulo de Freitas Coelho	16/01/2025	17/11/2028	Conceder	1	1
7399	Christopher Banhara Rodrigues	07/01/2025	03/01/2029	Conceder	1	1
7411	Vanessa Mara Marchioretto	17/12/2024	16/12/2028	Conceder	1	3
7458	Nathalia Barrueco Francisco	28/12/2024	17/10/2028	Conceder	1	3
7552	Daniel Aredes Vendramini Duran	08/01/2025	11/11/2028	Conceder	1	3
7552	Daniel Aredes Vendramini Duran	17/01/2025	06/01/2029	Conceder	1	3
7584	Rafael Goncalves de Oliveira Viana	07/01/2025	01/09/2026	Conceder	1	2
7584	Rafael Goncalves de Oliveira Viana	07/01/2025	01/05/2028	Conceder	1	2

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/01/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.